



JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR PARA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO

Abertura do processo licitatório visando o Custeio de Curso *Online*: “Do zero ao Extra”, para 2 (dois) servidores lotados no GAECO, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 74, III, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando, que a contratação direta pressupõe a observância dos princípios administrativos, o que não caracteriza uma livre atuação da Administração, uma vez que há um procedimento administrativo de dispensa de processo de licitação que antecede a contratação, possibilita tratamento igualitário a todos quando da observância dos requisitos para a realização da contratação, contudo, no caso vertente, a modalidade é por inexigibilidade em razão do objeto.

DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Em cumprimento ao previsto no art. 23 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, e em razão da característica do objeto, não foi possível adotar outra forma de contratação, pois trata-se de curso voltado para prática jurídica que se justifica.

No presente caso, o objeto escolhido é o primeiro e mais completo curso de prática jurídica da atividade extrajudicial do Ministério Público voltado a



membros, assessores jurídicos, servidores, estagiários, estudantes de direito e advogados públicos. É um processo organizado de ensino focado na teoria e prática jurídica aplicada a caso reais, desenvolvendo o protagonismo de seus alunos nas instituições jurídicas em que atuam. A entidade promotora do evento demonstra possuir vasta experiência na área, bem como, corpo técnico dedicado à prestação de serviços técnicos especializados, com enfoque na prática jurídica da atividade extrajudicial tendo como premissa a eficiência dos resultados e a ética em todos os procedimentos.

A SJuris Online nasce de uma crescente necessidade de utilizar o Direito como verdadeiro instrumento social de eficaz solução de conflito, oferecendo aos profissionais do Direito que atuam – ou querem atuar – nas principais instituições jurídicas do País, mecanismos legais e práticos para se tornarem efetivos e resolutivos na prestação do serviço público.

Surge do indispensável apoio prático jurídico continuado aos mais diversos profissionais que buscam ingressar ou se manter no serviço público, como assessores jurídicos e estagiários de Juízes, Desembargadores, de Promotores e de Procuradores de Justiça.

O apoio se faz indispensável também aos próprios profissionais de carreira jurídica (“concursados”), como servidores, Juízes e Promotores de Justiça, com a oferta de cursos e materiais especializados, otimizando sua atuação, garantindo-lhes mais resultados com o menor esforço possível.

Professores com larga experiência em cada área oferecerão todo o seu conhecimento – adquirido por anos de atuação -, aliado ao método de ensino singular, trazendo atualizada teoria jurídica “focal” e sua aplicação sobre fatos reais, transformando os seus alunos em únicos e indispensáveis na instituição jurídica em que trabalham ou trabalharão.

O Coordenador Jurídico do SJURIS ONLINE, o professor Sinobilino Pinheiro, é especialista em Ciências Criminais, Direito Processual Civil e pós-graduando em Direito Digital, Proteção de Dados e Ciber segurança. Ao longo de 15 anos de atividade ministerial, acumula ampla experiência na atividade extrajudicial na defesa do Direitos Coletivos, e nas áreas criminais e eleitorais.



Foi membro do Grupo de Atuação Especial de Combate à Organização Criminosa (GAECO/MPPI), Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOCRIM/PI), Coordenador do Centro de Apoio Operacional à Defesa do Patrimônio Público (CACOP/MPPI), Coordenador do Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais (GAPE/MPPI) e Coordenador da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Piauí.

Portanto, a escolha da SJuris aliada ao valor proposto para este curso, reflete uma justa compensação pela combinação única de conhecimento avançado, especialização prática, e a capacidade de implementar melhorias significativas dos participantes, assegurando assim um retorno substancial sobre o investimento para cada cursista.

E, considerando a *"expertise"* dos palestrantes, que possuem conhecimento e especialização nos temas, verifica-se que o preço apresentado é compatível com o conteúdo a ser ministrado.

Todas as razões expostas, tornam a escolha da SJuris única e exclusiva, vez que os temas ministrados são específicos/singulares e sempre com foco na esfera pública. Além disso, a presente contratação atende ao disposto do art. 23, da Lei 14.133/21, conforme se pode aferir no Mapa de Vantajosidade, acostado aos autos, onde consta que o preço ofertado se encontra compatível com os valores praticados no mercado e em ofertas a outros órgãos.

Dessa forma, considerando o objeto da demanda, nos casos em que o objeto é predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, também encontra respaldo na doutrina. Deste modo, pode-se afirmar que a presente contratação se enquadra perfeitamente na hipótese de inexigibilidade de licitação descrita na Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, vez que a empresa é notoriamente reconhecida por possuir vasta experiência na área, bem como, corpo técnico dedicado à prestação de serviços técnicos especializados, com enfoque na Administração Pública.

Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2024.

Fabíola Asfury Rodrigues

Coordenação de Planejamento da Contratação